

DESPACHO

Dois processos de candidatura cuja verificação os dava como regularizados e como tal admitidos, não passaram para a Lista Provisória, o que se detetou após contacto dos interessados:

Assim, regularizando a situação, passam a constar da Lista Provisória, como admitidos, a candidata e o candidato seguintes:

- Jéssica Rosa Cardoso da Silva – 37.º Curso – Via Académica - provas a realizar no Porto
- Tiago Filipe Lemos Guerra – 37.º Curso – Via Académica - provas a realizar no Porto.

Notifique-os, publique-se o presente Despacho na página do CEJ e tenha-se em conta na Lista Definitiva.

Lisboa, 3 de fevereiro de 2021

João Manuel da Silva Miguel
Diretor do Centro de Estudos Judiciários
Juiz Conselheiro